



MARINHA DO BRASIL

COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

05/062.11

PORTARIA CNBW/SGM/MB Nº 48, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Cria a Equipe de Planejamento das Contratações.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 3º, combinado com o art. 123 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento das Contratações da Comissão Naval Brasileira em Washington.

Art. 2º Designar os militares abaixo mencionados para comporem a Equipe de Planejamento das Contratações, desta Comissão Naval:

I - MEMBROS

CF MAICON JESUS DOMINGUES LUIZ

CF (IM) FERNANDO CARDOSO HARDUIM

CC (AA) ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO ABREU

Art. 3º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - Elaboração do Estudo Técnico-Preliminar o qual deve conter:

- a) justificativa da necessidade da contratação;
- b) levantamento da demanda;
- c) alinhamento entre a contratação e o plano estratégico da Força;
- c) pesquisa de mercado;
- d) escolha e justificativa da solução mais adequada;
- e) justificativa para o parcelamento ou não da solução;
- f) indicação de orçamento; e
- g) análise de riscos.

63150.002367/2022-88

II - O fortalecimento e a estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas, com gestão efetiva para a mitigação dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CNBW/SGM/MB nº 38, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ AUGUSTO CORREIA NETO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CNBW-10

CNBW-11

CNBW-12

CNBW-20

CNBW-30

CNBW-32

CNBW-34

Arquivo